



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 13/2020  
**Decisão** : 222/2020-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.10.  
**Referência** : Protocolo nº 200.104.295/2019  
**Interessado** : Anderson Antônio de Assis dos Santos 06068958418

**EMENTA:** Homologa o parecer do Relator pelo arquivamento do processo.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13ª, realizada no dia 13 de agosto de 2020, por videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela Anderson Antônio de Assis dos Santos 06068958418., protocolado neste Regional sob o nº 200.104.295/2019, sob a relatoria do conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire, a qual, após reanálise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo arquivamento do pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que até a presente data a empresa Anderson Antônio de Assis dos Santos 06068958418 não se posicionou quanto a solicitação feita pela Câmara, conforme folha 24 deste processo.”* **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relator pelo arquivamento do processo. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Milton da Costa Pinto Júnior. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2020

---

Eng.º Eletricista Milton da Costa Pinto Júnior  
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE